

De: Comissão 6ª - CEOP XII
Para: Iniciativa legislativa; DRAA 2ª Série Publicação
Cc: DAC Correio
Assunto: PJR 592 e 608

Enviada: qua 20-03-2013 12:19

Mensagem

PJR 592 e 608 - Texto de substituição.pdf (105 KB)

Proj Resolução Construção e Imobiliário - Texto Substituição.doc (83 KB)

Colegas,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas, Senhor Deputado Luís Campos Ferreira, de enviar o **Texto de Substituição** consensualizado pela **CEOP das iniciativas em epígrafe**, em reunião desta Comissão de 19 de março.

Mais se informa que os Grupos Parlamentares proponentes declararam retirar as suas iniciativas em favor do texto de substituição.

Cumprimentos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Conceição Martins

Comissão de Economia e Obras Públicas

Assembleia da República

Tel. 21 391 95 01 Fax 21 391 74 38

Email: comissao-economia@ar.parlamento.pt

TEXTO
APRESENTADO PELA COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS
DE SUBSTITUIÇÃO DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO

N.º 592/XII/2.ª (PSD) – Recomenda ao Governo medidas dirigidas ao setor da Construção Civil e Imobiliário, em particular nas Comunidades Intermunicipais do Cávado e do Ave

N.º 608/XII/2.ª (PS) – Recomenda ao Governo a tomada de medidas para o relançamento do sector da construção civil

**“Recomenda ao Governo medidas para o relançamento do
setor da Construção Civil e Imobiliário”**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo:

1.º Que tome as medidas necessárias para o relançamento do sector da construção civil em todo o território nacional, designadamente através da definição das áreas prioritárias no âmbito de aplicação dos fundos do quadro comunitário de apoio para 2014 a 2020, da aposta na reabilitação urbana, bem como, do acesso do sector a linhas de crédito específicas para a construção civil.

2.º Que utilize todos os recursos disponíveis proporcionados pela União Europeia, os quais possam ser afetados, pelas formas e meios institucionais existentes, a favor das populações e do desenvolvimento do país, de forma inteligente, sustentável e inclusiva.

3.º Que, considerando o impacto que a crise económica tem vindo a ter no setor da construção civil, designadamente nos Concelhos abrangidos pelas Comunidades Intermunicipais do Cávado e do Ave e das regiões de Lisboa, Porto e Algarve, e a importância de se contribuir para uma sustentabilidade futura deste setor, sejam encetados esforços no sentido de, no âmbito do próximo quadro comunitário de apoio, existirem programas específicos destinados à conservação do património e reabilitação urbana.

4.º Que, na perspetiva da redução de custos de contexto e do aumento da competitividade do setor da construção e imobiliário, a exemplo do recente programa governamental de simplificação do licenciamento industrial, haja por parte do Governo uma atenção especial à necessidade de uma simplificação administrativa e das normas aplicáveis a este setor, reduzindo custos de licenciamento para projetos de conservação do património e reabilitação urbana.

5.º Que, na perspetiva do combate aos constrangimentos resultantes das dificuldades no acesso das empresas a financiamento, possa o Governo dinamizar linhas de crédito específicas destinadas às PME do setor da construção para apoio ao investimento produtivo, apoio ao funcionamento das empresas e apoio às atividades de internacionalização.

6.º Que, através do financiamento à investigação, sejam promovidas atividades suscetíveis de criar maior valor através do setor da construção, nomeadamente apoiando projetos destinados à melhoria dos indicadores de eficiência energética, uso de materiais ambientalmente responsáveis e melhoria dos processos de construção.

8.º Que no tocante ao sector da construção e imobiliário, particularmente afetado pela crise económica o Governo promova a criação de medidas que contribuam para uma melhor integração profissional, designadamente através de programas específicos de intervenção seletiva dirigidos aos desempregados e com enfoque especial nos jovens desempregados.

9.º Que os programas específicos acima referidos possam configurar, entre outras medidas a estudar, um aumento de contratos emprego-inserção e estágios profissionais em atividades como a conservação e manutenção do património natural, cultural e urbanístico, a eficiência energética de edifícios, ou outras atividades correlacionadas com o sector da construção que permitam uma reconversão profissional efetiva dos desempregados e um aumento da empregabilidade.

Palácio de São Bento, 19 de março de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Luís Campos Ferreira)